

quaisquer recursos ou documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.

15.5. Para contagem do prazo de apresentação de documentos e interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que dia útil, sendo prorrogado, em caso contrário, para o primeiro dia útil subsequente.

15.6. A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos será feita pela data do protocolo gerado após o peticionamento eletrônico no Sistema SEI.

15.7. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologada a seleção, anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.8. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Juíza Diretora do Foro da comarca de Poços de Caldas.

15.9. Integram este Edital o Anexo I, correspondente ao Conteúdo Programático; o Anexo II, correspondente à ficha de inscrição; e o Anexo III, correspondente à autodeclaração étnico-racial.

Poços de Caldas/MG, data da assinatura eletrônica.

Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner
Juíza Diretora do Foro

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

1 - LEI 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente

ECA

2 - LEI Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso

3 - LEI Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 Lei Maria da Penha

4 - LEI Nº 13.431, de 4 de abril de 2017 Lei da Escuta Especializada e do Depoimento Especial

5 - DECRETO Nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

6 - LEI Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 Lei Orgânica de Assistência Social LOAS

7 - LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 Institui a lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/04/2026, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.